



PORTARIA Nº 275/2020

Cajati, 30 de março de 2020.

1

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme Lei Municipal nº 562/02, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ANÍSIO CLARO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/04/2020	20/04/2020	20	10	NÃO
DALILA VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	13/04/2020	12/05/2020	30	0	SIM
ELIANE DA SILVA PINTO CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/04/2020	20/04/2020	20	10	SIM
EZIO DE MORAIS PEREIRA	MOTORISTA	10/04/2020	24/04/2020	15	0	NÃO
FABIANO MILTON DE SOUZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	22/04/2020	11/05/2020	20	10	NÃO
FRANCISCO DE SALES MORAIS	VIGIA	01/04/2020	20/04/2020	20	10	SIM
JOSINO DOMINGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	01/04/2020	30/04/2020	30	0	NÃO
MARCIEL PEREIRA ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	01/04/2020	20/04/2020	20	10	NÃO
MARCIO SERGIO AGUEMI	SECRETÁRIO DE ESCOLA	01/04/2020	20/04/2020	20	10	NÃO
MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/04/2020	20/04/2020	20	10	SIM
MARCOS WAGNER PINTO	PINTOR GERAL	24/04/2020	23/05/2020	30	0	SIM
SHIRLEI ROSANA CHEMITE	ENFERMEIRO	16/04/2020	30/04/2020	15	0	NÃO

**PORTARIA Nº 275/2020**

**Cajati, 30 de março de 2020.**

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 30 DE MARÇO DE 2020.



**TARCÍSIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor Departamento de Administração